

PORTARIA CFO-SERESP-23, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

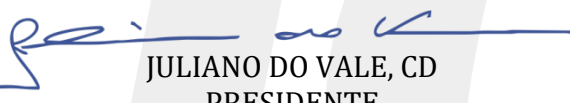
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-40644/2018 (CRO-PR-2969/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Dentística, promovido pela Universidade Tuiuti do Paraná, coordenado pelo professor Paulo Augusto Pires Milani.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 18.09.2018 a 21.09.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.